

Despacho nº 76 / 2025

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 e no artigo 21.º, nº 3, ambos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível e reconhecimento específico na área científica de Marketing, a constituição do júri composta pelos Professores seguintes:

Presidente:

Professora Ana Isabel Gouveia da Costa

Vogais:

Professora Ana Cristina da Silva Gomes

Professor Sílvio Levi Pinheiro Duque

IPSantarém, 15 de maio de 2025

O Presidente do IPSantarém

(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)